



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para o gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores rodoviários, máquinas pesadas e equipamentos, em cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências dispostas no Termo de Referência.

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O município recebeu da empresa **HALF BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.091.320/0001-07, o seguinte pedido de esclarecimento:

Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente ao estimado da licitação em anexo, pois no edital não informa o valor e a descrição necessária para ser feita a proposta de registro. Estaremos aguardando um retorno, muito obrigado!

II – DA RESPOSTA:

O valor estimado da contratação está devidamente indicado nos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5. do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação):

6.2.2. Gastos totais estimados de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

6.2.3. O valor acima estimado foi obtido através de média aritmética de gastos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, e levando em consideração o aumento significativo no valor de peças.

6.2.4. De forma geral, o valor de R\$ 800.000,0 (oitocentos mil reais) trata-se da contratação da mão de obra e do fornecimento de peças, estimando-se o valor de 30% (trinta por cento) gasto em mão de obra e 70% (setenta por cento) gasto em peças.

6.2.5. Tal estimativo explica-se pelo histórico de gastos, o aumento significativo das peças e, ainda, o aumento da frota municipal. O aumento das demandas das secretarias, e o investimento realizado na infraestrutura urbana e rural também influenciaram no estimativo da manutenção.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Além disso, o valor de referência da licitação está previsto no item 4 – Proposta, do Edital: “A taxa de administração máxima admissível para a presente licitação é de 2,00% (dois por cento), sendo admitidas taxas negativas”.

Assim, não há que se falar em ausência na indicação de valor estimado da contratação.

São José dos Ausentes/RS, 28 de março de 2024.

GIOVANE FONSECA BOEIRA
Pregoeiro do Município